DECRETO Nº 6.099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.093, de 20 de dezembro de 2022 e dá outras providências".

***EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas no Decreto nº 6.093 de 20 de dezembro de 2022.*

DECRETA:

Art.1º - Este Decreto altera o artigo 2º do Decreto nº 6.093, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto citado no artigo anterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros –Pessoa Jurídica (Ficha 97).....R$ 485.471,52
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

09- DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.018 – BLOCO MAC – IRMANDADE SANTA CASA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 213).....R$ 482.534,52
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal